



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 05/81, DE 02 DE JUNHO DE 1981.**

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Passa a denominar “ Rua Azér Ribeiro” a via de acesso “B” do Loteamento São José, nesta cidade.

**Art.2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Junho de 1981.

Wilder Sebastião de Paula  
Prefeito Municipal